



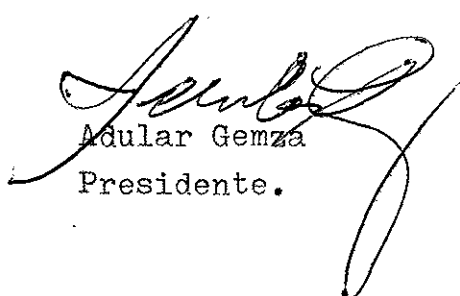
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
ESTADO DO PARANÁ

**R E S O L U Ç Ã O Nº 07/79**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131 da Lei Orgânica dos Municípios  
RESOLVE

Declarar aprovada a Prestação de Contas do  
Prefeito Municipal Engenheiro Civil Roberto Zamberlam, referente ao exercício financeiro de 1977.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês  
de setembro de 1979.

  
Adular Gemza  
Presidente.